



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2748/2019  
12/11/2019 - 10:32  
IND 1785/2019

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

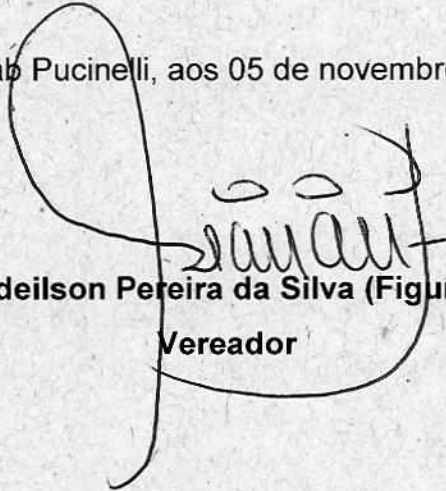
**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, a aquisição de mais caminhões 100% elétricos para coleta de lixo no município.

## **JUSTIFICATIVA**

Os veículos elétricos possuem vantagens como: o uso de energia limpa, é silencioso, tem melhor eficiência energética, condução mais agradável para o motorista e menor custo de manutenção e operação.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 05 de novembro 2019.

  
**Adeilson Pereira da Silva (Figura)**  
**Vereador**